PORTARIA Nº 166/GD/SAMAE/2016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012, de 16 de fevereiro de 2012.

***RESOLVE:***

**Art. 1º - PRORROGAR a Comissão de Tomada de Contas Especial, INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial,** nomeada através da Portaria 155/GD/SAMAE/2016, de 10 de novembro de 2016, com a finalidade de apurar os atos ilegais ou antieconômicos, identificar os responsáveis e obter o respectivo ressarcimento de valores ao erário, em virtude de despesas com multa fiscal com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA-MT, por este SAMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, por mais **60 (trinta)** dias.

**Art. 2º -** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

**SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **10º** (décimo) dia do mês de dezembro de 2016.

**WESLEY LOPES TORRES**

# Diretor Geral do SAMAE